

**PORTARIA Nº 159, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____ Tenente Portela, ____/____/_____ _____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PROMOVE CLASSE**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.546/2018 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tenente Portela/RS, juntamente com a Lei Municipal nº 573/1997 que reorganiza os quadros de cargos e funções públicas do município e estabelece o plano de carreira dos servidores, o Memorando nº 045/2022 do Departamento Jurídico, e considerando especialmente o requerimento do(a) servidor(a) e a análise do Departamento de Recursos Humanos;

**P R O M O V E**

Classe do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOAO CARLOS MARQUESIN**, matrícula nº 3477, no exercício do cargo efetivo de Motorista, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, passando da **classe “B” para a classe “C”**, retroativo a 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de março de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 14 de março de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------